



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Às quatorze horas e dez minutos do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, o Presidente desta Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, invocando a permissão divina, declarou aberta a 13ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Alcides Gusmão da Silva, Sérgio de Abreu Brito, Silvana Lessa Omena, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Rodrigo Malta Prata Lima e Milton Gonçalves Ferreira Netto. Convocado para participar da continuidade dos julgamentos da Prestação de Contas Eleitorais PJE Nº 0601059-42.2022.6.02.0000 e da Prestação de Contas Eleitorais PJE Nº 0600073-75.2021.6.02.0048, o Senhor Desembargador Eleitoral Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho. Participaram, ainda, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. A sessão contou com a presença das Senhoras Camila Csoke Santos e Heloyse Sarah Melo de Lira, desempenhando a função de Tradutoras-Intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021, bem como com a transmissão simultânea, através do canal deste Tribunal Regional Eleitoral pelo Youtube, no endereço <https://www.youtube.com/watch?v=velZHhVVLs4>. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Após, o Senhor Presidente deu início à ordem do dia com os **JULGAMENTOS JUDICIAIS** a seguir: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0602135-04.2022.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. CANDIDATO. CARGO. DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2022. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÉRGIO DE ABREU BRITO. REQUERENTE: ROSIVALDO TORRES DUARTE. ADVOGADO: NÃO INFORMADO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar as contas como NÃO PRESTADAS do candidato ROSIVALDO TORRES DUARTE, referentes às Eleições 2022, nos termos do art. 30, inciso IV, da Lei nº 9.504/97, conforme voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0601485-54.2022.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. PARTIDO POLÍTICO. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO. REQUERENTE: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS – DIRETÓRIO. REQUERENTE: JOSÉ LOPES DE CARVALHO JÚNIOR. REQUERENTE: ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE DE BARROS.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865 E OUTROS. **Decisão:** O julgamento do presente processo foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pelo Desembargador Eleitoral Sérgio de Abreu Brito. Antes, o Relator votou pela APROVAÇÃO das contas eleitorais, com fundamento no art. 30, I, da Lei nº 9.504/97. Não houve antecipação de votos. **PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO MALTA PRATA LIMA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0601059-42.2022.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. CANDIDATO. CARGO. DEPUTADO FEDERAL. ELEIÇÕES 2022. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. REQUERENTE: DEIVIDY CARLOS SANTOS FERREIRA. ADVOGADO: DAVID NATHAN SILVA DE ALMEIDA – AL16916. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por maioria de votos, vencidos, em parte, os Desembargadores Eleitorais Rodrigo Malta Prata Lima e Milton Gonçalves Ferreira Netto, em DESAPROVAR as contas de campanha do candidato DEIVIDY CARLOS SANTOS FERREIRA, referentes às Eleições 2022, nos termos do art. 30, inciso III, da Lei nº 9.504/97, conforme voto do Relator. **PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO MALTA PRATA LIMA - RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600073-75.2021.6.02.0048** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO ESPECIAL. CAPTAÇÃO. ILÍCITA. SUFRÁGIO. CASSAÇÃO. DIPLOMA. PROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** BOCA DA MATA/AL. **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. RECORRENTE: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA. ADVOGADOS: FELIPE RODRIGUES LINS – AL6161 E OUTROS. RECORRENTE: SÉRGIO MACIEL DA COSTA. ADVOGADOS: FELIPE RODRIGUES LINS – AL6161 E OUTROS. RECORRIDO: PARTIDO DA REPÚBLICA – PR. COMISSÃO PROVISÓRIA. ADVOGADOS: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES – AL4801 E OUTROS. RECORRIDA: A MUDANÇA É AGORA 12-PDT / 22-PL / 27-DC. ADVOGADOS: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES – AL4801 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por maioria de votos, vencidos a Relatora e o Desembargador Eleitoral Sérgio de Abreu Brito, em DAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto, para reformar a sentença de 1º grau e julgar improcedente a Ação, conforme voto do Relator

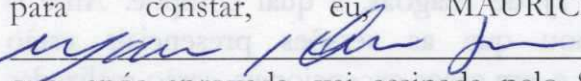


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

designado para lavrar o Acórdão, Desembargador Eleitoral Rodrigo Malta Prata Lima. Após o julgamento da Prestação de Contas Eleitorais PJE Nº 0601485-54.2022.6.02.0000, o Senhor Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva agradeceu o deferimento, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, da inversão da pauta dos processos, haja vista a necessidade de se ausentar no curso da sessão plenária. Aproveitou o ensejo para anunciar sua impossibilidade de comparecer às sessões presenciais nos dias de quintas-feiras, ante o aumento da demanda de processos na Terceira Câmara Cível do TJ de Alagoas, a qual compõe. Ante o exposto, o Senhor Presidente informou que as sessões presenciais estão regularmente mantidas nas segundas-feiras e, em casos excepcionais, serão realizadas nas sextas-feiras. Na pauta administrativa, foi deliberado o calendário das sessões plenárias para o mês de março do fluente ano, ficando designados os dias 4, 8, 11, 13, 14, 18, 21 e 25. As sessões dos dias 4, 11 e 18 serão realizadas de forma presencial, a partir das 14 horas, no auditório localizado no 1º andar do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – Ed. Jornalista Arnon de Mello, situado na Rua Aristeu de Andrade nº 377, no bairro do Farol, nesta Capital. A sessão do dia 8 será realizada de forma presencial, a partir das 9 horas no local supramencionado. As sessões dos dias 13, 14, 21 e 25 serão virtuais, nos termos da Resolução TRE/AL nº 16.033, de 04 de junho de 2020. Franqueada a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, na qualidade de Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas, comunicou à Corte que a EJE iniciou as atividades relativas ao exercício da democracia e cidadania no Colégio Marista. Acrescentou que o evento contou com a presença maciça de 700 (setecentos) alunos do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio. Salvaguardou que, dentre as atividades, foram debatidos os princípios básicos da democracia, a estrutura da República Federativa do Brasil e o exercício da cidadania. Pontuou que tais ações também serão extensivas às demais escolas públicas e privadas. Anunciou, ainda, a importância de trazer de volta ao exercício da democracia as pessoas para quem o voto já deixou de ser uma obrigação, inserindo o eleitor idoso nas ações promovidas pela Escola. Nesse diapasão, apresentou proposta da criação do Eleitor Modelo para os eleitores com mais de 70 anos que ainda participam ativamente do exercício da cidadania, comparecendo às urnas nas eleições. Alvitrou, além disso, que a Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas também promoverá ações voltadas aos grupos minoritários. Por fim, afiançou que a EJE de Alagoas realizará todas as ações em prol da democracia e da cidadania. Logo após, apresentou proposta de endereçamento de um voto de parabenização ao novel Ministro do Supremo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Tribunal Federal, Ministro Flávio Dino de Castro e Costa, azo em que destacou a proeminência de sua trajetória profissional. A propositura foi unanimemente aprovada. O Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, agradeceu todas as manifestações proferidas pela passagem de seu aniversário. Confessou-se bastante surpreso e emocionado com a homenagem recebida nesta Corte Eleitoral, azo que expressou sua profunda gratidão a todos. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e um minutos, foi encerrada a sessão e, para constar, eu MAURICIO DE OMENA SOUZA, , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 26 de fevereiro de 2024.


DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANÊI

EM 28 / 02 / 2024

